

1º Edital de Credenciamento para Professor no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos/CEEJA 2024

O Diretor do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos- CEEJA da Região de Carapicuíba torna pública a abertura de credenciamento aos docentes interessados em atuar junto ao CEEJA de Carapicuíba, nos termos da Resolução SE 47, de 1/11/2023 e Resolução SE 75, de 07/12/2018 e Resolução SEDUC 119, de 11-11-2021

Esse credenciamento tem o objetivo **de preenchimento de Vagas no início e durante o ano letivo de 2024.**

1.DAS VAGAS:

Para o ano de 2024, o CEEJA comportará as seguintes vagas:

Disciplinas	Quantidade de Vagas
Língua Portuguesa	01
Língua Inglesa	01
Arte	01
História	00
Geografia	01
Sociologia	01
Filosofia	01
Biologia	01
Ciências	01
Matemática	01
Física	01
Química	01

1. 1 DA CARGA HORÁRIA A SER ATRIBUÍDA:

Os docentes credenciados para esse projeto atuarão por 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, distribuídas pelos 5 (cinco) dias úteis da semana, de forma a contemplar, no mínimo, 2 (dois) turnos de funcionamento do CEEJA, com observância ao limite máximo de 8 horas diárias. Na carga horária de 40 horas semanais, encontram-se inseridas aulas com duração de 45 minutos cada, distribuídas em 32 aulas para atendimento de alunos; 7 aulas de trabalho pedagógico coletivo a serem realizadas na escola; e 14 Atividades Pedagógicas Diversificadas a serem cumpridas em local de livre escolha ou na Unidade Escolar diante de alguma necessidade, que são destinadas a reuniões pedagógicas, a planejamento e a preparação de questões/avaliações escolares. **O docente deverá ter disponibilidade de revezamento na semana, alternando em dias da semana manhã/ tarde e tarde/noite.**

2. DO CRONOGRAMA PARA CREDENCIAMENTO:

2.1. Período de 8h do dia 17/01/2024 a 29/01/2024

2.2. Local site da DE <https://decarapicuiaba.educacao.sp.gov.br/> na seção "Avisos Importantes" em Credenciamento CEEJA 2024.

3. DO CREDENCIAMENTO:

Para efetuar o credenciamento o docente deverá ter um email @gmail ou institucional da SEDUC @servidor.

Poderão se credenciar os docentes inscritos no processo regular de atribuição de classes e aulas 2024, constando **a inscrição para projeto da Pasta**, e que sejam **HABILITADOS na disciplina** dos componentes curriculares ou Curso de Pedagogia para lecionar nas disciplinas de Filosofia e Sociologia em acordo com a Indicação 213/2021.

As aulas das disciplinas do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA serão atribuídas apenas a docentes **candidatos à contratação que estejam inscritos no processo inicial de atribuição e que estejam sem aulas atribuídas.** O processo seletivo para credenciamento observará a análise do perfil do docente/candidato, conforme legislação vigente.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO:

Toda a documentação **deverá ser inserida no formulário de credenciamento CEEJA 2024** <https://forms.gle/9YBTtegt2nwxR1Jj7>.

No ato do credenciamento deverá o docente ter os documentos originais para posterior verificação.

4.1. Cópias do R.G. e C.P.F.;

4.2. Cópias do Diploma ou Certificado de Conclusão de Licenciatura Plena e do respectivo Histórico Escolar;

4.3. Declaração de assiduidade, fornecido pelo Diretor de Escola, correspondente ao período de 30-06-2021 a 30-06-2023, constando o número e a natureza das faltas e o afastamento; modelo Anexo A; caso já tenha atuado em sala de aula.

4.4. Comprovante de inscrição para o processo regular de atribuição de aulas, ano letivo de 2024 constando a inscrição para o Projeto da Pasta;

4.5. Atividade de sala com base no Currículo do Estado de São Paulo e na modalidade de ensino praticada no CEEJA; a ser preenchida no formulário de inscrição.

4.6. Declaração de não acúmulo de cargo ou declaração para fins de acúmulo, constando local e carga horária;

5. DO PROCESSO PARA CREDENCIAMENTO:

Os candidatos serão credenciados considerando:

5.1. Avaliação da Atividade em sala de aula elaborada pelo candidato.

5.2. Pontuação na lista de atribuição inicial de classes e aulas

6. DO PROCESSO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA EXISTENTE:

6.1.2- O candidato credenciado será convocado **da existência de vaga** a ser preenchida, durante o processo de credenciamento e no decorrer do ano letivo de 2024.

6.1.3. Os demais ficarão credenciados para cadastro reserva.

7. DA APRESENTAÇÃO DA ATIVIDADE DE SALA DE AULA-

A atividade de sala de aula, a ser preenchida no próprio formulário de inscrição, deverá conter:

7.1. Componente Curricular, ano-Série e seguimento;

7.2. Escolher uma habilidade específica do Currículo;

7.3. Desenvolvimento da atividade de sala de aula (descrever como a atividade escolhida será realizada);

A Apresentação da atividade de sala de aula valerá de 0 a 100 pontos.

O modelo a ser seguido está presente anexo a este edital.

8. DA CLASSIFICAÇÃO:

9.1. Diante do preenchimento de vaga, a classificação seguirá da seguinte forma:

a) Lista de classificação dos candidatos à vaga a ser preenchida, resultante da somatória da pontuação da Atividade de Sala de aula e da pontuação na lista de classificação do Processo Inicial de Atribuição de classes e aulas.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Em casos de empate de pontuação na classificação dos candidatos à vaga a ser preenchida, o desempate será efetuado na seguinte ordem de prioridade:

10.1.1. Disponibilidade de horário para atuar de acordo com a necessidade do CEEJA;

10.1.2. Maior idade;

10.1.3. Maior número de filhos

11. DA DIVULGAÇÃO

11.1. A divulgação dos deferidos e indeferidos ocorrerá no site da Diretoria de Ensino-Região de CARAPICUÍBA, <https://decarapicuiba.educacao.sp.gov.br/> a partir de 31/01/2024.

12 – DO RECURSO

12.1 - O candidato poderá interpor recurso, a partir da divulgação da lista de deferidos e indeferidos, até 12h do 01/02/2024, mediante requerimento a ser encaminhado para o e-mail 004914a@educacao.sp.gov.br.

12.1.1 – A Direção da Escola, analisará os recursos e disponibilizará no site <https://decarapicuiba.educacao.sp.gov.br>, o resultado Pós- Recurso, em 02/02/2024.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. É de inteira responsabilidade do candidato à busca por informações a respeito de data, horário e local da atribuição das aulas referentes ao Projeto e demais orientações a serem publicadas.

13.2. O ato de credenciamento implicará a aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente Edital.

13.3. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas.

ANEXOS:

ANEXO A: (PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA)

DECLARAÇÃO DE ASSIDUIDADE PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO ESPECÍFICO DE CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE AULAS AOS DOCENTES INTERESSADOS EM ATUAR NO CEEJA – CARAPICUÍBA.

O Diretor de Escola da EE _____ no município de _____, Diretoria de Ensino – Região de _____, declara para fins de inscrição no processo de credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos, que _____,

RG _____, ocupante de função atividade ou contratado, portador de licenciatura plena em _____

a) conta com _____ dias trabalhados no magistério oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base 30-06-2020.

b) apresentou as seguintes ausências e afastamentos comprovados nos últimos 03 anos data base 30-06-2020): _____ dias trabalhados durante o ano de 2023 (considerados até 12/2023)

_____ faltas justificadas

_____ faltas injustificadas

_____ faltas médicas

_____ dias de licença para tratamento de saúde ou de pessoa da família

_____ total de afastamentos

Local e Data

Diretor de Escola
Assinatura e Carimbo

**ANEXO B - ATIVIDADE DE SALA DE AULA – CEEJA
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL e MÉDIO**

A ser preenchida no próprio formulário

COMPONENTE CURRICULAR: _____

SEGUIMENTO DE ENSINO: _____

ANO/SÉRIE: _____

1) Escolha um componente curricular entre aqueles para os quais você está habilitado(a) a lecionar.

- Arte
- Biologia
- Ciências
- Filosofia
- Física
- Geografia
- Língua Inglesa
- Língua Portuguesa
- Matemática
- Química
- Sociologia

2) Escolha uma série/ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental ou Ensino Médio

- 6º ano do Ensino Fundamental
- 7º ano do Ensino Fundamental
- 8º ano do Ensino Fundamental
- 9º ano do Ensino Fundamental
- 1ª série do Ensino Médio
- 2ª série do Ensino Médio
- 3ª série do Ensino Médio

3) Escolha uma habilidade específica do currículo para o ano/série e componente curricular escolhidos.

Orientação: Escreva a habilidade escolhida no campo abaixo (limitado a 300 caracteres contando o espaço entre palavras)

(campo livre com 300 caracteres de espaço)

4) Descreva uma atividade realizável em uma única aula que contribui para o desenvolvimento da habilidade escolhida no item 3.

Orientação: Descreva a atividade de maneira resumida, contemplando:

- Materiais que serão/poderão ser utilizados na sala de aula
- Estratégias (por exemplo: um exercício, discussão em grupos etc.)
- Principais conteúdos tratados com os alunos.

(O campo é limitado a 700 caracteres contando o espaço entre palavras.)